CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 647/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, a construção do Hospital de São Cristovão no Município de Salvador nos moldes do Hospital do Subúrbio."

PARECER

No inicio da gestão municipal anterior , quando os atuais gestores do estado comandavam a saúde municipal houve um trabalho meticuloso de técnicos da pasta e consultores externos, envolvendo UFBA e sua Fundação de Saúde, com objetivo parcialmente alcançado, de municipalização da saúde, pois ao assumirem a saúde estadual, o processo foi travado, permanecendo os grandes hospitais públicos sob administração estadual. Isto posto, justifica-se a preocupação do ilustre Autor em direcionar sua petição ao Governador do Estado, principalmente quando sabemos que um estabelecimento hospitalar num bairro como São Cristovão atenderá clientela maior do interior do Estado.

O Projeto atende o disposto no Artigo 197 do Regimento Interno em razão do que, opinamos PELA APROVAÇÃO do PIN 647/2013.

Sala das Comissões, em 09 de Outubro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator